

Boletim de Serviço

nº 691, de 10 de abril de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 327/2023, de 05 de abril de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 340/2023, de 06 de abril de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 343/2023, de 06 de abril de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 344/2023, de 06 de abril de 2023.....	08

Portaria - SEI nº 327/2023, de 05 de abril de 2023

PROCESSO Nº 23537.008668/2023-47

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Lélia Maria de Almeida Carvalho, SIAPE 199****, ocupante do cargo de Médico - Pediatria, lotada no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados através do Despacho ([28947321](#)), e designar Henrique de Alencar Gomes, SIAPE 234****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HC-UFMG, para presidir a comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.008668/2023-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria - SEI nº 340, de 06 de abril de 2023

PROCESSO Nº 23546.057780/2020-50
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 110, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 653, de 06 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 23546.057780/2020-50, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 67/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EB-SERH ([28929997](#)), 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 343/2023, de 06 de abril de 2023

PROCESSO Nº 23537.010568/2023-81

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o comissário Marcelo Alves dos Santos, Matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício - SEI nº 284/2023/SFH/DADT/GAS/HC-UFMG-EBSERH, e designar **Pamela Nery do Lago**, Matrícula SIAPE nº 2240****, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, lotada no HC-UFMG, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.010568/2023-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário designado nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 344, de 06 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para planejamento e execução das atividades da XVIII Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Assédio (SIPAT) do HC-UFMG, com data de realização de **24 a 28 de abril 2023**.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados para comporem o referido Grupo:

- **Coordenadores do grupo de trabalho**

Raquel Resende Cabral de Castro e Silva

Aline da Silva Fernandes

- **Demais membros:**

Josiane Costa Cardoso

Cíntia Valeriana de S. Caetano

Luciana Moreira Batista

Otávio Augusto Martins Carneiro

João Xavier Mendes

Ivan Raphael A. de Paula

Ludmila Alessandra de S. Lage

Cristian Eduardo Condack

Leandra Delfi do Nascimento

Jânio Márcio Cardoso Costa

Fabíola Roldão Caldas

Ana Paula de Souza Amaral

Priscila Tafuri de Paiva Risi

Juliana Martins Tomaz

Aline da Silva Fernandes

Bianca Cristina de Assis Santiago

Jaime de Oliveira Campos Júnior

Raquel Resende Cabral de Castro e Silva

Valdjane Nogueira Noletto Nobre

Natália Cristina de Andrade Dias

Renata Castro Mendes

Valéria Gonçalves Soares

Paula Fonseca de Melo Coelho

Gelmara Moraes Ireno

Amanda Juliana Silva

Patrícia Gambarelli de Araújo

Kátia Coelho Costa Vargas

Gláucia Gomide Nolasco

Derli Marques Viana

Maria Girlane Peixoto Vieira

Art. 3º O Grupo de Trabalho para planejamento e execução das atividades da XVIII Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) do HC-UFMG terá validade de 60 dias, a contar da presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh